REQUERIMENTO Nº 322-2017
Data: 04 de setembro de 2017

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o número de chácaras com menos de 20 mil m² existentes dentro do perímetro urbano da cidade rondonense, informando ainda se as mesmas recolhem IPTU e qual é o valor global arrecadado com o referido imposto.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

1 – que seja informado o número de chácaras com menos de 20.000 m² dentro do perímetro urbano da cidade rondonense, detalhando a metragem individual e se as mesmas recolhem IPTU, além de informar o valor global arrecadado;

2 – ainda, solicito o envio, em mídia digital, do mapa atualizado da zona urbana da cidade de Marechal Cândido Rondon.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria por parte deste Vereador.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2017.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/09/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário